

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: PROAD 765/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 - Reposição de eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguas e de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, ventilador de coluna e de parede, cafeteira elétrica, televisão de 32" e 42", suporte para televisão, forno micro-ondas, fogão à gás, liquidificador e cafeteira elétrica industrial).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Justifica-se a reposição de eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguas e de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, ventilador de coluna e de parede, cafeteira elétrica, televisão de 32" e 42", suporte para televisão, forno micro-ondas, fogão à gás, liquidificador e cafeteira elétrica industrial), a fim de seguir com as atividades de rotinas administrativas e judiciárias indispensáveis para a continuidade dos serviços das diversas unidades deste Tribunal na capital e no interior do estado.

4.2. Nesse sentido, esta Coordenadoria de Material e Logística planeja a presente reposição através do levantamento do quantitativo necessário para atender as diversas demandas, visando o atendimento do fluxo de eletrodomésticos nas diversas Unidades que compõem este Órgão Trabalhista para o período de 12 (doze) meses, baseando-se na média de consumo dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. Desta forma, para a reposição de tais eletrodomésticos, se faz necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade). A proposta mais vantajosa é ainda, a que, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade sócio-ambiental.

4.4. Os bens permanentes objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021 e Ato TRT19 nº. 104/2022.

4.5. O fornecedor terá um prazo máximo 40 (quarenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) bem (ns) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.6. Os produtos identificados nos lotes , I, II, III, IV e V, e nos itens itens 14, 15 e 16, todos relacionados no quadro 2 (Quantitativo Estimado) deste ETP, deverão ter garantia, contra defeitos de fabricação e de transporte de, no mínimo, 12 meses, e o bem especificado no item 17 do citado quadro deverá ter garantia, contra defeitos de fabricação e de transporte de, no mínimo, 06 meses. Em todos os casos contados a partir do recebimento definitivo do bem.

4.7. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo (s), nos itens 13 e 17, relacionados no quadro 2 (Quantitativo Estimado) deste ETP, buscando, dessa forma, assegurar um parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto.

4.8. Nos preços ofertados pelos licitantes deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

4.9. O CATMAT, catálogo de materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, referente a cada item, está devidamente relacionado no quadro 2 (Quantitativo Estimado) deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A única opção do TRT19 dispor dos equipamentos objeto deste ETP é mediante aquisição/compra.

Quadro 1 - Contratações similares de outros órgãos

ÓRGÃO	ID	MODALIDADE
Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região	Pregão nº. 32023 UASG 200099	Pregão Eletrônico - SRP

Ministério da Defesa - Comando do Exército Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva	Pregão nº. 62023 UASG 160103	Pregão Eletrônico - SRP
Tribunal Regional Eleitoral no Espírito Santo	Pregão nº. 322023 UASG 70015	Pregão Eletrônico

Ministério da Defesa - Comando do Exército Militar do Nordeste 10ª Região Militar - 25ª Batalhão de Caçadores	Pregão nº. 322023 UASG 160204	Pregão Eletrônico - SRP
---	-------------------------------	-------------------------

Fonte: Sistema Banco de Preços

6. Descrição da solução como um todo	
6.1. A única solução possível e viável para reposição dos eletrodomésticos deste Regional é através de aquisição/compra	
7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas	
7.1 - QUANTITATIVO - Os quantitativos dos eletrodomésticos estão discriminados abaixo e estão em consonância com as expectativas de demanda (série histórica do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP), conforme detalhamento do cálculo de quantidade a ser adquirida apresentado no doc. 11 dos autos.	

Quadro 2 – Quantitativo Estimado

ITEM	QUANT.	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
1	16 u	252152	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água
2	07 u	277492	Bebedouro tipo pressão com refrigeração
3	07 u	426115	Frigobar (refrigerador compacto 120)
4	06 u	409972	Refrigerador de uma porta
5	02 u	376975	Freezer vertical de uma porta
6	13 u	439836	Ventilador de coluna/pedestal
7	03 u	453611	Ventilador de parede 150w
8	03 u	253039	Ventilador de parede 240w
9	05 u	364223	Cafeteira elétrica - jarra de vidro
10	15 u	364223	Cafeteira elétrica - jarra de aço escovado
11	10 u	342582	Televisão LED de 32”
12	10 u	350884	Televisão LED de 42”
13	05 u	450792	Suporte de parede articulado para televisão LED
14	20 u	373860	Forno micro-ondas
15	03 u	263434	Fogão a gás
16	07 u	320587	Liquidificador
17	03 u	272742	Cafeteira elétrica industrial

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.225,93

8.1. Com base nas referências de preços extraídas de sites especializados, via internet, empresas do ramo, atas de registro de preços e da ferramenta Banco de Preços, apresentamos no quadro abaixo o valor unitário e total da contratação, no importe de **R\$ 104.225,93 (cento e quatro mil. duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**.

- Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

- Os valores apresentados no quadro abaixo foram extraídos da planilha de preços apresentada do anexo I deste ETP.

Quadro 3 – Valor Estimado

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
1	Bebedouro tipo geláguas de coluna para	16 u	617,15	9.874,40
2	Bebedouro tipo pressão com refrigeração	07 u	863,47	6.044,29
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)				15.918,69

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
3	Frigobar (refrigerador compacto 120)	07 u	1.400,78	9.805,46
4	Refrigerador de uma porta	06 u	2.289,33	13.735,98
5	Freezer vertical de uma porta	02 u	2.936,68	5.873,36
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)				29.414,80

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
6	Ventilador de coluna/pedestal	13	215,52	2.801,76
7	Ventilador de parede150w	03	203,00	609,00
8	Ventilador de parede240w	03	301,19	903,57
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)				4.314,33

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
9	Cafeteira elétrica - jarra de vidro	05	147,90	739,50
10	Cafeteira elétrica - jarra de aço escovado	15	240,89	3613,35
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)				4325,85

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
11	Televisão LED de 32"	10	1.196,16	11.961,57
12	Televisão LED de 42"	10	1.625,98	16.259,80
13	Suporte de parede articulado para televisão LED	5	133,00	665,00
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)				28.886,37

ITEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
14	Forno micro-ondas	20	686,50	13,730,00
ITEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
15	Fogão a gás	3	965,59	2.896,77
ITEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
16	Liquidificador	7	225,86	1.581,02
ITEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
17	Cafeteira elétrica industrial	3	1.043,70	3.131,10
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA (SOMATÓRIO DOS LOTES E DOS ITENS (R\$))				104.225,93

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Alguns itens foram agrupados em lotes levando-se em conta a sua natureza semelhante no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos de ramo pertinente, enquanto outros permaneceram como itens individualizados, em decorrência da sua natureza, a fim de não restringir a participação de empresas no certame.

9.1.1. LOTE - A reunião em lote para reposição de eletrodomésticos às Unidades do TRT19 Capital e Interior favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, traz prejuízo à economia de escala, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente.

9.1.2. ITEM - Alguns eletrodomésticos em decorrência da sua natureza distinta serão licitados em itens, pois se forem agrupados podem restringir a participação de algum licitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Verifica-se a correlação direta dos itens relacionados no LOTE IV e ITEM 17, com a contratação de empresa para eventual reposição de cafés e chás, uma vez que a preparação destes se darão nas cafeteiras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026: "**aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**".

11.1.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do TRT19-2024 da Coordenadoria de Material e Logística- CML, sob o **código 2105 - Eletrodomésticos**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes benefícios:

12.1.1. ASPECTOS TÉCNICOS: Viabilizar o funcionamento adequado das atividades do Tribunal, possibilitando assim condições de atender a todas as suas unidades, propiciando um melhor cumprimento de suas funções institucionais. Mencionamos que ao alcance do citado propósito estão unidos os princípios norteadores das aquisições públicas, o que se traduzirá para este Regional em eficácia, economicidade e desenvolvimento sustentável, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.1.2. ECONÔMICOS: Ao reunirmos boa parte dos equipamentos licitados em LOTES, uma vez que possuem natureza semelhante no segmento de mercado, conseguiremos centralizar em um número menor de empresas uma quantidade maior de itens, o que possibilita ganhos de escala.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Considerando os possíveis impactos ambientais com a aquisição do presente objeto, foram estipuladas as seguintes regras para compras governamentais, em conformidade com as diversas normas que disciplinam o tema:

14.1.1 - A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas Instruções Normativas SLT/MPOG n°. 01/2010;

14.1.2 - No Judiciário temos a Resolução CNJ nº. 400/2021, onde o órgão do Poder Judiciário deve instituir guia de contratações sustentáveis ou adotar guias publicadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios de práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

14.1.3 - Reforçamos ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas Conselho Superior da Justiça do Trabalho contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas do produto objeto deste ETP:

RESOLUÇÃO CSJT N°. 310/2021

1.2.4. Aparelhos Elétricos em Geral

Normas específicas

- Decreto nº 2.783/1998 – Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO.
- Resolução Conama nº 20/1994 – Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.
- Resolução Conama nº 267/2000 – Proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio.
- Portaria Inmetro nº 430/2012 – Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade da Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos.
- Portarias Inmetro – Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e da etiquetagem compulsória.

* De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014, quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a Ence classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as Ences nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Com base nas informações levantadas neste estudo, bem como considerando o histórico de aquisições anteriores de mesma natureza, declara-se que a contratação é VIÁVEL

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#), de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

JOSE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

Despacho: Declaro que estou ciente das informações incluídas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONCA

Despacho: Declaro que estou ciente das informações incluídas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - QPP - VALOR DE REFERÊNCIA.pdf (23.12 KB)

Anexo I - ANEXO I - QPP - VALOR DE REFERÊNCIA.pdf

Anexo I									
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)									
ATENÇÃO! Para o correto funcionamento da planilha preencha apenas os campos na COR AMARELA									
Objeto:	1ª Compra Compartilhada na ECO REDE - TRT19 E TJAL								
Setor:	DCA - TJAL	Responsável:	VICTOR ANDRADE AMORIM						
Nº Item	Descrição	Quantidade (TRT19)	Unidade	Fonte 1 (Doc. /Proad)	Fonte 2 (Doc. /Proad)	Fonte 3 (Doc. /Proad)	Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
	BEBEDOURO TIPO						Média		

1	GELAGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA - (CATMAT 252152)	16	Unidade	R\$ 616,10	R\$ 564,29	R\$ 671,07	Aritimética	R\$ 617,15	R\$ 9.874,40
2	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO COM REFRIGERAÇÃO - (CATMAT 277492)	7	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 780,00	R\$ 910,42	Média Aritimética	R\$ 863,47	R\$ 6.044,29
3	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO 120) - (CATMAT 426115)	7	Unidade	R\$ 1.423,47	R\$ 1.309,58	R\$ 1.469,29	Média Aritimética	R\$ 1.400,78	R\$ 9.805,46
4	REFRIGERADOR DE UMA PORTA - (CATMAT 409972)	6	Unidade	R\$ 2.490,00	R\$ 2.171,99	R\$ 2.206,00	Média Aritimética	R\$ 2.289,33	R\$ 13.735,98
5	FREEZER VERTICAL DE UMA PORTA - (CATMAT 376975)	2	Unidade	R\$ 2.680,00	R\$ 3.550,05	R\$ 2.580,00	Média Aritimética	R\$ 2.936,68	R\$ 5.873,36
6	FORNO MICROONDAS - (CATMAT 373860)	20	Unidade	R\$ 715,00	R\$ 669,00	R\$ 675,50	Média Aritimética	R\$ 686,50	R\$ 13.730,00
7	FOGÃO A GÁS - (CATMAT 263434)	3	Unidade	R\$ 1.029,10	R\$ 1.000,00	R\$ 867,68	Média Aritimética	R\$ 965,59	R\$ 2.896,77
8	VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL	13	Unidade	R\$ 229,58	R\$ 206,99	R\$ 210,00	Média Aritimética	R\$ 215,52	R\$ 2.801,76

9	VENTILADOR DE PAREDE 150W	3	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 224,00	R\$ 195,00	Média Aritimética	R\$ 203,00	R\$ 609,00
10	VENTILADOR DE PAREDE 240W	3	Unidade	R\$ 371,41	R\$ 242,15	R\$ 290,00	Média Aritimética	R\$ 301,19	R\$ 903,57
11	LIQUIDIFICADOR - (CATMAT 320587)	7	Unidade	R\$ 226,32	R\$ 200,00	R\$ 251,25	Média Aritimética	R\$ 225,86	R\$ 1.581,02
12	CAFETEIRA ELÉTRICA - Jarra de vidro (CATMAT 364223)	5	Unidade	R\$ 148,14	R\$ 147,41	R\$ 148,14	Média Aritimética	R\$ 147,90	R\$ 739,50
13	CAFETEIRA ELÉTRICA - Jarra de aço escovado (CATMAT 364223)	15	Unidade	R\$ 210,66	R\$ 258,00	R\$ 254,00	Média Aritimética	R\$ 240,89	R\$ 3.613,35
14	TELEVISÃO LED 32" – (CATMAT 350884)	10	Unidade	R\$ 1.149,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.239,47	Média Aritimética	R\$ 1.196,16	R\$ 11.961,57
15	TELEVISÃO LED 42" – (CATMAT 350884)	10	Unidade	R\$ 1.680,00	R\$ 1.597,95	R\$ 1.600,00	Média Aritimética	R\$ 1.625,98	R\$ 16.259,80

16	SUORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TELEVISÃO LED – (CATMAT 450792)	5	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 143,00	R\$ 127,00	Média Aritimética	R\$ 133,00	R\$ 665,00
17	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL – (CATMAT 272742)	3	Unidade	R\$ 951,00	R\$ 1.054,00	R\$ 1.126,11	Média Aritimética	R\$ 1.043,70	R\$ 3.131,10
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 104.225,93
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO									23/10/2023
Observações:									
1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as diretrizes definidas no ATO N.º 109/GP/TRT 19ª									
2. Devem ser indicadas as páginas que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas e anexadas no proad da contratação.									
3. Na coluna "metodologia de cálculo", deve ser indicada a metodologia utilizada para o valor estimado de cada um dos itens da contratação (Média, mediana ou menor dos									
4. A unidade requisitante deverá atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado (Planilha do Preço de Referência)									
5. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.									
6. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.									